ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 13/10/2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO 362 / 2020

INDICO ao poder executivo a aquisição de um aparelho de Ressonância Magnética, assim como a previsão de contratação de empresa para manutenção do referido aparelho.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, Gilberto Laranjeiras, **solicitando a aquisição de um aparelho de Ressonância Magnética, assim como a previsão de contratação de empresa para manutenção do referido aparelho.**

JUSTIFICATIVA

O exame de Ressonância Magnética é um método de diagnóstico por imagem que não utiliza radiação e permite retratar imagens de alta definição dos órgãos de seu corpo. Através das imagens obtidas pelo exame, é possível fazer uma análise de doenças neurológicas, ortopédicas, abdominais, cervicais e cardíacas.

A máquina de ressonância magnética tem um grande ímã que interage com nosso corpo por meio de campos magnéticos e pulsos de radiofrequência. Assim, cria imagens em alta definição em três planos: horizontal, vertical e com o corpo dividido em camadas. Até por não emitir radiação e ser bem completo, o exame tem um custo relativamente alto. Aqui em Parauapebas em torno de R$ 700,00 reais.

O número de pacientes que necessitam desse atendimento específico é grande, mas como no Sistema Único de Saúde (SUS) do município não tem o referido aparelho, precisam ser encaminhados para tratamento Fora de Domicílio - TFD, o que leva muitos pacientes a interromperem seus tratamentos, visto que esse processo pode levar bastante tempo, além disso, dependendo do tipo de exame a ser realizado esse procedimento torna-se inviável.

Portanto, se faz, sumamente, necessário a aquisição do determinado aparelho para sanar essa necessidade que tira o sono de muitos pacientes. Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 07 de Outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador-PSC

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/10/2020
Assinatura